



PORTARIA COREN-PI N.º 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular N.º 203/2023/COFEN, de 12 de dezembro de 2023, que trata do Curso de Formação dos Novos Gestores do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem; e

CONSIDERANDO que o curso será realizado no auditório do Conselho Federal de Enfermagem, em Brasília-DF, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2024, das 9h às 17h.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Secretária, **Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado, Coren-PI nº 264.042-ENF**, e o Conselheiro Tesoureiro, **Sr. Wendel Marcos Alves, Coren-PI nº 387.606-TE**, membros da Diretoria do Coren-PI, para participarem do Curso de Formação dos Novos Gestores do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de janeiro de 2024, no auditório do Cofen em Brasília-DF, das 9h às 17h.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Diárias e Passagens Aéreas, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de janeiro de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF